



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2020  
TUTOR A DISTÂNCIA

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar na EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na EaD (Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados/MS) **até o dia 30 de junho de 2020**, **AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL**, para entregar no setor da Formação Continuada:
  - a. Termo de Compromisso do Bolsista (<http://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) (Ficha Termo) preenchido e Declaração de não-acúmulo de bolsas (<https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/DECLARA%C3%87%C3%83O-AC%C3%9AMULO.pdf>) (Ficha Termo) preenchido. Levar o documento de identidade ou assinar os documentos diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;
  - b. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
  - c. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:  
**Tutor a Distância:** CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu e/ou Stricto Sensu* (Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico.
3. Os profissionais residentes em outro município, devem encaminhar no mesmo prazo (**até 30 de junho de 2020**), o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, com o comprovante de

EaD/UFGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS

Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



- postagem para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br) e também deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo.
4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
  5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UF GD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).

Dourados/MS, 26 de junho de 2020.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UF GD



ANEXO I

TUTOR A DISTÂNCIA			
PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
LEANDRO RENNE CAMILO	NÚCLEO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO	01/07/2020	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 01 DE 23 DE MAIO DE 2019